



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Princesa Isabel, 60, Vila Rica - Feliz/RS  
CEP: 95770-000 Telefone: (51) 3637-4400 - E-mail: dpi@feliz.ifrs.edu.br  
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/feliz/>

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 12/2021 –FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022**

O Diretor-Geral do Campus Feliz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica e à Inovação (AIPCTI), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do Campus Feliz do IFRS.

### **1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 28/02/2022

### **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

2.1. Neste Edital, serão fomentados projetos de pesquisa e inovação dos campi do IFRS, podendo envolver parcerias intercampi e/ou com instituições externas, nacionais ou internacionais.

#### **2.2. DAS BOLSAS**

2.2.1. O valor mensal previsto para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.2.2. O valor mensal previsto para a Bolsa de Apoio Técnico (BAT) é de R\$500,00 (quinhentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2.3. Estão previstos R\$14.731,97 destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICT e/ou BIDTI e R\$4.000,00 destinados às bolsas na modalidade BAT.

2.2.4. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.2.5. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2.6. A distribuição de cotas de bolsas será efetivada pela ordem de classificação dos projetos que solicitaram, conforme disponibilidade de recurso. Inicialmente, será contemplada uma bolsa para cada projeto e, sucessivamente, seguindo a ordem de classificação e quantificação, até esgotar o recurso destinado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Princesa Isabel, 60, Vila Rica - Feliz/RS  
CEP: 95770-000 Telefone: (51) 3637-4400 - E-mail: dpi@feliz.ifrs.edu.br  
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/feliz/>

### 2.3. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E À INOVAÇÃO (AIPCTI)

- 2.3.1. Está previsto R\$12.487,98 para o Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI).
- 2.3.2. O valor máximo do auxílio por projeto será de R\$3.000 (Três mil Reais), respeitando os limites máximos previstos no Anexo II da [Resolução Consup nº009/2021](#).
- 2.3.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do Campus, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.
- 2.3.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

### 3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj.ufri.br>, no EDITAL IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO 2021/2022.
- 3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 7 do EDITAL IFRS Nº 12/2021 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados **pelo(a) proponente via formulário eletrônico encontrado no link <https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9> utilizando seu e-mail pessoal institucional**, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

### 4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022	11/03/2021
2. Publicação do edital complementar	19/03/2021
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 7 do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022, através do link <a href="https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9">https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9</a>	Até 05/04/2021
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	08/04/2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Princesa Isabel, 60, Vila Rica - Feliz/RS  
CEP: 95770-000 Telefone: (51) 3637-4400 - E-mail: dpi@feliz.ifrs.edu.br  
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/feliz/>

5. Período para adequação do AIPCTI (se necessário)	Até 12/04/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	Até 12/04/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	14/04/2021
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	21/05/2021
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	24/05/2021
10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 28/06/2021
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCTI	27/05/2021
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	28/05/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	18/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Até 25/06/2021
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 30/09/2021
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCTI	Até 30/10/2021
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	28/02/2022

\*Conforme modelo disponível no site do [IFRS/Editais](https://ifrs.edu.br/editais), publicado junto ao edital.

## 5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Princesa Isabel, 60, Vila Rica - Feliz/RS  
CEP: 95770-000 Telefone: (51) 3637-4400 - E-mail: dpi@feliz.ifrs.edu.br  
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/feliz/>

- 5.1. Manifestar-se sobre a anuência referente ao bolsista acumular bolsa com atividades remuneradas quando for o caso.
- 5.2. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s) mensalmente, mediante envio de formulário eletrônico a ser disponibilizado por e-mail pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação aos coordenadores dos projetos contemplados com bolsas, até o dia 28 de cada mês de vigência de bolsa.
- 5.3. Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Feliz, 19 de março de 2021.

---

Marcelo Lima Calixto  
Diretor-Geral do Campus Feliz  
Portaria 153/2020 de 17/02/20

(O original encontra-se assinado no Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus.)